

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, comunicam a realização de licitação compartilhada, regidas pela Resolução Sesc nº 1.593/2024 e Resolução Senac nº 1.270/2024, nos seguintes termos:

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026:

1. OBJETO:

1.1 O presente Chamamento Público objetiva inscrever profissionais formados em Comunicação, Publicidade e/ou Marketing, para compor comissão, por meio de sorteio em data previamente agendada, para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação, a ser promovida pelo Serviço Social do Comércio e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administrações Regionais no Estado do Rio Grande do Norte, visando à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição do profissional interessado deverá ser feita até o dia 02/03/2026, pelo e-mail cpl@rn.senac.br, mediante apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1 Carteira de identidade;

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física;

2.1.3 Ficha de Inscrição, anexo I;

2.1.4 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, ou comprovação de atuação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, que demonstre experiência em uma dessas áreas.

3. ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

3.1 A relação com os nomes dos profissionais considerados aptos a participar do sorteio para composição da Comissão de Avaliação Técnica, será publicada no prazo de 10 (dez) dias após o término do prazo de inscrição, no site Senac RN.

3.1.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: cpl@rn.senac.br.

3.1.2 Admitida a impugnação, o profissional impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Comissão de Avaliação Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente;

3.1.3 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado;

3.2 O resultado do sorteio será publicado no site institucional do Senac RN.

4. PAGAMENTO:

4.1 Ao membro titular, sorteado para integrar a Comissão de Avaliação Técnica, será pago o valor bruto de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a título de remuneração pelos serviços prestados e de eventuais despesas relativas à sua efetiva contribuição no presente processo, a ser quitado em até 10 (dez) dias após a homologação do certame.

Natal, RN, 25 de fevereiro de 2026.

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DOCUMENTO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissional formado na área: Comunicação Publicidade Marketing

Profissional que atua na área: Comunicação Publicidade Marketing

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em processo licitatório que será promovido pelo Serviço Social do Comércio – Sesc-AR/RN e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac-AR/RN, Administrações Regionais no Estado do Rio Grande do Norte, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Declaro, para os fins a que se destina, que _____ (**NÃO MANTENHO** ou **MANTENHO**) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/RN ou Serviço Social do Comércio – Sesc-AR/RN.

Natal, RN, ___ de _____ de 2026.

(Assinatura)